



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8707 , DE 16 DE ABRIL DE 1999.

Outorga a Medalha Dedicção Policial Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de conformidade com o art. 20, do Regulamento da Medalha Dedicção Policial Militar, aprovado pelo Decreto nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981, e consoante a proposta do Conselho da Medalha Dedicção Policial Militar,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica outorgada a “Medalha Dedicção Policial Militar”, por haver completado em 30 de março de 1998, o 2º decênio de bons serviços prestados, no serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, ao CEL PM RE 00649-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES.

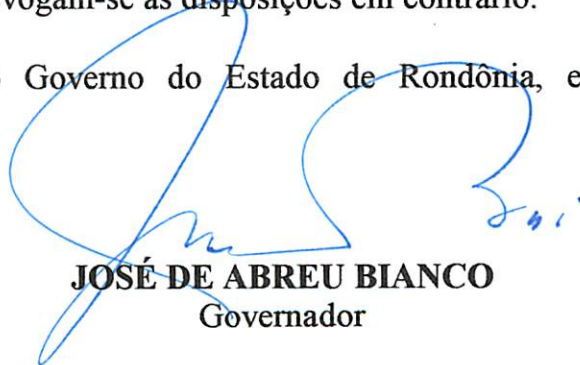
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 1999, 111º da República.



EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

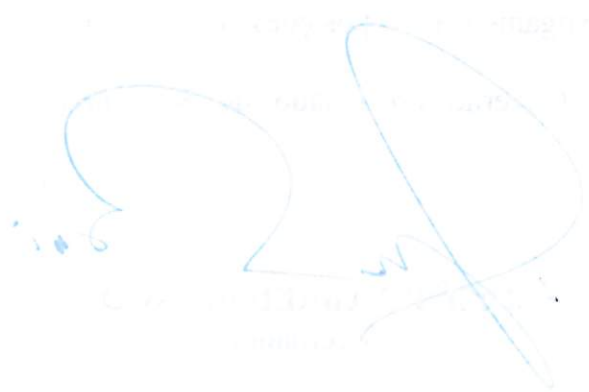
EDITAL Nº 001/99 DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Comissão de Licitação, criada pelo Decreto nº 10.000/98, de 15 de maio de 1998, e a Comissão de Julgamento, criada pelo Decreto nº 10.001/98, de 15 de maio de 1998, estão recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, nos termos do Edital nº 001/99, de 15 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 15 de setembro de 1999.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, até o dia 05 de outubro de 1999, às 14h30min, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79000-000.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/99, de 15 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 15 de setembro de 1999.


100